

LEI N.º 3.725, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei n.º 3.649, de 28 de junho de 2023, que “autoriza as transposições de créditos que especifica no orçamento de 2023”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a linha 10 do Anexo I da Lei n.º 3.649, de 28 de junho de 2023, que passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 29 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

(Fls. 2 da Lei n.º 3.725, de 29/12/2023)

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.725, DE 29 DE DEZEMBRO
DE 2023.**

**“ANEXO I A QUE SE REFERE O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.649, DE 28 DE
JUNHO DE 2023.**

Destino da Transposição de Crédito

Ordem	Emenda (s) Reprogramada (s)	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
10	02.09.02.20.608.2091.1950.4.4.50.51
.....
.....
.....
.....
.....
.....				

(NR)”